



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM ENFERMAGEM DEPARTAMENTO CIENTÍFICO DE HISTÓRIA DA ENFERMAGEM(DHE)

EDITAL ABEn Nº001/2025

A Associação Brasileira de Enfermagem– ABEn, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de utilidade pública declarada pelo Decreto nº 31.417, de 9 de setembro de 1952, torna público que realizará **PROCESSO AVALIATIVO PARA A OUTORGA DE TÍTULO DE ENFERMEIRA(O) ESPECIALISTA EM HISTÓRIA DA ENFERMAGEM**, conforme prevê o seu Estatuto, considerando a Decisão COFEN n.º 21/2024 e em obediência às regras e condições constantes deste Edital.

I. FINALIDADE DO TÍTULO DE ENFERMEIRA(O) ESPECIALISTA EM HISTÓRIA DA ENFERMAGEM

O objetivo do Título é oficializar, reconhecer e qualificar a(o) enfermeira(o) especialista, validando o exercício do seu domínio científico, tanto na docência como na pesquisa em História da Enfermagem, componente do conhecimento próprio da ciência da Enfermagem.

São objetivos do exercício da(o) enfermeira(o) especialista em História da Enfermagem: promover, pelo estudo da História da Enfermagem, o sentido de pertencimento à categoria profissional; favorecer o entendimento do compromisso social inerente ao trabalho construído pelas precursoras e torná-lo aderente ao trabalho no mundo atual; contribuir para estabelecer relacionamento terapêutico como base no processo de cuidar em saúde, em especial no processo de Enfermagem, contribuindo para o entendimento dos profissionais como parte da equipe de enfermagem e da equipe de saúde; Incentivar estudantes e outras pessoas interessadas a estudar e pesquisar a História da Enfermagem mundial, brasileira ou local, contribuindo para o desenvolvimento do conhecimento da área.

II. PÚBLICO-ALVO

O processo avaliativo a que se refere este Edital destina-se às(aos) profissionais enfermeiras(os), regulamentadas(os) nos termos da Lei vigente no Brasil, que desenvolvam atividades na docência e na pesquisa em História da Enfermagem e contemplem os requisitos estipulados.

III. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1 – O **Processo Avaliativo para a Obtenção de Título de Especialista em História da Enfermagem**, doravante denominado **PROCESSO AVALIATIVO**, será regido por este Edital e executado pelo **Departamento Científico de História da Enfermagem (DHE)** vinculado a Diretoria de Estudos e Pesquisas em Enfermagem da ABEn, doravante denominado DHE/ABEn.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

2 – **O PROCESSO AVALIATIVO** será conduzido por uma banca examinadora constituída de 03 (três) docentes/pesquisadores de História da Enfermagem e dois suplentes, indicados pelo DHE/ABEn e nomeados em Portaria pela Presidenta da ABEn Nacional.

3 - **O PROCESSO AVALIATIVO** será exclusivamente no formato digital e compreenderá duas etapas de caráter eliminatório, conforme as determinações que se seguem:

Parágrafo primeiro – O **Apêndice A** deste Edital apresenta o cronograma das etapas de realização deste processo Avaliativo.

a) Primeira etapa:

- Análise do *Curriculum vitae* da(o) candidata(o), modelo Lattes CNPq, que consistirá de avaliação da **experiência do candidato em História da Enfermagem NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS**, como docente no ensino em nível técnico, graduação e/ou pós-graduação, formação acadêmica, produção técnico-científica, artística e cultural, cursos ministrados, trabalhos apresentados em eventos nacionais/internacionais, participação em grupo de pesquisa e projetos na área de História da Enfermagem, conforme barema anexo a este edital (APÊNDICE B). Serão consideradas apenas as informações acompanhadas de comprovação e será atribuída uma nota ao currículo do candidato. **Não serão considerados documentos que não tenham aderência à especialidade em tela.**
- **A nota** desta etapa será calculada pela média aritmética das notas dos membros da banca examinadora. A nota mínima para aprovação nesta etapa deverá ser igual a 7 (sete) e terá peso 4 (quatro).
- **A avaliação dos currículos** iniciará após o deferimento das inscrições, com resultado a ser enviado, por e-mail, a cada candidata(o), no período de 11 a 14 de novembro de 2025.
- As(os) candidatas(os) aprovadas(os) na primeira etapa seguirão para a segunda, momento em que receberão o endereço eletrônico da sala virtual para a realização da atividade seguinte conforme especificado no item a seguir.

b) Segunda etapa:

- Entrevista individual, em que a(o) candidata(o) será arguido sobre sua formação, experiência, produção científica na área e seu conhecimento em História da Enfermagem. A(o) candidata(o) será avaliado quanto a coerência e clareza nas respostas, assim como a interpretação pertinente da História da Enfermagem Brasileira, de acordo com as principais produções científicas existentes na área. A nota desta etapa será calculada pela média aritmética das notas dos membros da banca examinadora. A nota mínima de aprovação desta etapa deverá ser igual a 7 (sete) e terá peso 6 (seis).

Parágrafo segundo: O Apêndice C deste Edital apresenta os critérios de avaliação da entrevista

A entrevista será gravada e realizada no dia 19 de novembro de 2025, a partir das



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

13 horas, com duração de até 30 minutos para cada candidata(o), seguindo uma agenda previamente divulgada aos aprovados na primeira etapa.

- A(o) candidata(o) deverá estar conectado na sala on-line em que ocorrerá a segunda etapa do **PROCESSO AVALIATIVO** com antecedência mínima de 15 minutos do horário fixado para seu início e apresentar documento de identidade com foto.

- A(o) candidata(o) deverá estar apta(o) para chamada de áudio e vídeo, durante todo o tempo de realização da entrevista e se assegurar da estabilidade da rede de internet que for utilizar para a sua realização, considerando que não haverá segunda chamada, mesmo diante de problemas de conexão.

4 - **Para aprovação** a(o) candidata(o) deverá ter média final maior ou igual a 7,0 (sete), aplicando-se o seguinte cálculo: Média Final = Nota do Curriculum vitae (peso 4) + Nota da entrevista (peso 6) = 10

5 - **O resultado final do PROCESSO AVALIATIVO** será divulgado durante o 75º Congresso Brasileiro de Enfermagem(CBEN) e 7º Colóquio Latino Americano de História da Enfermagem (CLAHEN) e no site da ABEn Nacional.

IV. DAS INSCRIÇÕES

6 - Antes de efetuar sua inscrição, a(o) candidata(o) deverá ler atentamente este Edital, certificando-se que preenche todos os requisitos exigidos (item 7 deste Edital), de modo que não caberá de forma alguma alegar desconhecimento das regras do concurso e do material complementar, constantes do anexo.

7 - As inscrições para a PROVA DE TÍTULOS deverão ser realizadas exclusivamente no site da ABEN Nacional, por meio do preenchimento da ficha de inscrição on-line da PROVA DE TÍTULOS, **a partir da data de publicação deste Edital até o dia 31 de outubro de 2025** na página da ABEn Nacional: <http://www.abennacional.org.br/>

8 - No ato da inscrição, a(o) candidata(o) deverá informar o link do seu Currículo Lattes no campo específico do formulário de inscrição eletrônico.

9 - A taxa de inscrição para o **PROCESSO AVALIATIVO** é de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), que deverá ser paga por meio de transferência bancária em favor da ABEn Nacional: Banco do Brasil, agência nº 0452-9, conta corrente nº 220.489-4. Enviar cópia do comprovante bancário para o e-mail: tesouraria@abennacional.org.br.

10 - São requisitos para se submeter ao **PROCESSO AVALIATIVO**:

a) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência como professor(a) na área de História da Enfermagem em nível técnico, superior ou pós-graduação e/ou ter produção científica contínua* em História da Enfermagem nos últimos 5 (cinco) anos;

***Entende-se como produção científica contínua, pelo menos um (1) artigo na área**



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

por ano, publicado em periódicos indexados em uma ou mais bases indexadoras de dados: Web of Science, Scopus, Medline, Lilacs, CINAHAL e CUIDEN.

b) Ter inscrição profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos junto ao Conselho Regional de Enfermagem–COREN da Unidade Federativa de inscrição principal. Ser associada(o) da ABEn, quite com a anuidade do ano em que está participando do processo avaliativo.

11 - As inscrições que não preencherem os requisitos estabelecidos neste Edital serão indeferidas e a taxa de inscrição não será devolvida.

12 - Para a inscrição, a(o) candidata(o) deverá:

a) Preencher o requerimento de inscrição on-line, disponível no site da ABEn: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSctPLT6khjI_igZJ9CB0xBxbYM1iA87KTz8SbfFVvu4cbU9MQ/viewform

b) Cópia digitalizada do documento de identificação civil com foto;

c) Comprovante de pagamento ou declaração de quitação da anuidade da ABEn do ano em curso;

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do **PROCESSO AVALIATIVO**;

e) Uma (1) fotografia recente;

f) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação em Enfermagem;

g) Cópia digitalizada (frente e verso) dos títulos de Mestre e Doutor, se houver, acompanhada da cópia da Dissertação e/ou Tese em História da Enfermagem em PDF.

h) Cópia digitalizada de certificação de estágio pós-doutoral em História da Enfermagem, se houver.

i) Declaração comprobatória emitida pela instituição de ensino para a(s) qual(is) trabalha ou trabalhou, datada(s), assinada(s) e carimbada(s) pelo responsável, em que conste(m) a(s) data(s), a(s) disciplina(s), carga(s) horária(s) e os períodos em que ministrou História da Enfermagem, perfazendo o mínimo de 3(três) anos.

j) Declaração comprobatória de participação em grupo/laboratório de pesquisa, datada(s), assinada(s) e carimbada(s) pelo líder do grupo, em que conste(m) os períodos de participação, perfazendo o mínimo de 3 (três) anos.

k) *Curriculum vitae*, modelo Lattes CNPq, com documentação comprobatória, conforme especificado no item 3. a) deste Edital.

13 - Os documentos citados no item anterior deverão ser ENVIADOS POR E-MAIL para



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

o endereço: historia.enfermagem@abennacional.org.br, conforme período constante do item 6 deste Edital (até o dia 31 de outubro de 2025). Os documentos inelegíveis, de acordo com o que rege este Edital, serão excluídos pela banca examinadora.

14 - Não serão aceitas petições e juntadas de documentos após o dia 31 de outubro de 2025.

15 - As informações constantes do formulário de inscrição constituem teor de inteira responsabilidade da(o) candidata(o,) dispondo a ABEn do direito de excluir do **PROCESSO AVALIATIVO** aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

16 - As inscrições que estiverem incompletas de acordo com o que rege esse Edital serão indeferidas.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17 – A inscrição da(o) candidata(o) implicará na aceitação das normas para o **PROCESSO AVALIATIVO** contidas neste Edital.

18 – É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar os editais, extratos, atos e comunicados referentes ao **PROCESSO AVALIATIVO**, publicados pela ABEn em sua página da rede mundial de computadores (Internet).

19 – A(o) candidata(o) poderá obter informações sobre o **PROCESSO AVALIATIVO** junto ao DHE/ABEn, exclusivamente via correio eletrônico: historia.enfermagem@abennacional.org.br, especificando o assunto como PROVA DE TÍTULOS, sendo vedada a divulgação de informações por telefone.

20 – A ABEn não devolverá em qualquer hipótese as taxas e os documentos apresentados à inscrição.

Brasília, 21 de julho de 2025.

JACINTA DE FATIMA SENA DA SILVA

Presidenta ABEn Nacional



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

APÊNDICE A

**Diretoria de Estudos e Pesquisas em Enfermagem
Departamento Científico de História da Enfermagem
(DHE/ABEn)**

CRONOGRAMA

Data	Atividade
A partir da data de publicação deste Edital até 31/10/2025	Período de Inscrição
03/11/2025	Homologação das inscrições
05/11/2025	Divulgação da homologação aos candidatos por e-mail
06 e 07/11/2025	Período de recurso das inscrições
10/11/2025	Homologação de inscrições pós recursos
11 a 14/11/2025	Primeira etapa - Análise do <i>Curriculum vitae</i> dos candidatos inscritos
17/11/2025	Divulgação da aprovação para a segunda etapa aos candidatos por e-mail
19/11/2025	Segunda etapa - Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa
26/11/2025	Divulgação dos resultados no 74º CBEn e no Site da ABEn Nacional



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

APÊNDICE B

**Diretoria de Estudos e Pesquisas em Enfermagem
Departamento Científico de História da Enfermagem
(DHE/ABEn)**

PROCESSO AVALIATIVO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO ESPECIALISTA EM HISTÓRIA DA ENFERMAGEM BAREMA

**Avaliação de Curriculum Vitae dos últimos cinco anos no que se refere ao domínio em
História da Enfermagem**

Candidato:

1. Experiência no ensino de História da Enfermagem (Ensino superior, Técnico ou Pós-Graduação)	Pontos (Max.30 pontos)	
Coordenador/Professor de disciplina com carga horária de história da enfermagem acima de 15 horas semestrais (mínimo de 3 anos)	2,0 por ano	
Tutorias de pós-doutorado em História da Enfermagem Concluídas	2,0 cada	
Orientações de Doutorado concluídas (orientador principal)	2,5 cada	
Orientações de Mestrado concluídas (orientador principal)	1,5 cada	
Orientações de TCC concluídas (orientador principal)	1,0 cada	
Orientação de Iniciação Científica com bolsa (orientador principal)	1,0 cada	
Orientações de Doutorado em andamento (orientador principal)	1,25 cada	
Orientações de Mestrado em andamento (orientador principal)	0,75 cada	
Orientações de TCC em andamento (orientador principal)	0,5 cada	
Subtotal de pontos		
2. Qualificação acadêmico-profissional em História da Enfermagem	Pontos (Máx. 20 pontos)	
Doutorado produção de tese em História da Enfermagem com	6,0	
Estágio pós-doutoral em História da Enfermagem	5,0	



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

Mestrado com produção de dissertação em História da Enfermagem	4,0	
Cursos de Extensão ou atualização (8 h ou mais); Cursos de Aperfeiçoamento (180h ou mais) – 1,0 ponto por curso (serão considerados os cursos APENAS na área de História da Enfermagem)	Max. 2,0	
Participação em eventos científicos de História da Enfermagem (0,25 pontos por evento)	Max. 3,0	
Subtotal de pontos		
3. Produção científica, tecnológica, artística e cultural em história da enfermagem	Pontos (Máx. 25 pontos)	
Artigos publicados ou no prelo em periódicos indexados na Web of Science ou Medline	5,0 cada	
Artigos publicados ou no prelo em periódicos indexados na Scopus, SciELO	4,0 cada	
Artigos publicados ou no prelo em periódicos indexados na LILACS, CUIDEN, LATINDEX ou CINAHAL	2,5 cada	
Autoria de livro	4,0 cada	
Organização de livro	2,0 cada	
Autoria de Capítulo de Livro	1,5 cada	
Trabalhos completos de HE em anais de eventos	1,0 cada	
Resumos publicados de HE em anais de eventos	0,25 cada	
Autoria e produção de vídeos relativos a HE	1,0 cada	
Coordenação/produção de sites, blogs, redes sociais relativos a HE	1,0 cada	
Subtotal de pontos		
4. Atividades de Pesquisa e Extensão	Pontos (Máx. 10 pontos)	
Líder de grupo/núcleo/laboratório de pesquisa/estudos/departamentocientífico/academia/associação de História da Enfermagem	2,0	
Membro de grupo/núcleo/laboratório de pesquisa/estudos/departamentocientífico/academia/associação de História da Enfermagem	0,5/ano	
Autoria/co autoria de projetos de pesquisa de História da Enfermagem com financiamento.	2,0/ano	



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

Autoria/coautoria de projetos de pesquisa de História da Enfermagem sem financiamento.	0,5/ano	
Coordenador/membro de Projeto de Extensão em História da Enfermagem	2,0/ano	
Subtotal de pontos		
5. Outras atividades referentes à História da Enfermagem.	Pontos (Máx.10 pontos)	
Coordenação de Centro de Memória/Documentação/Museu De instituição de enfermagem ou sobre a história da enfermagem ensaúde.	3,0/ano	
Organização de exposição relativa a história da enfermagem	1,0 cada	
Editor/membro de corpo editorial de periódico científico de História da Enfermagem	3,0/ano	
Conferencista ou palestrante de HE	2,0 cada	
Apresentação de trabalho modalidade oral de HE	1,0 cada	
Comissões julgadoras de prêmios de HE	1,0 cada	
Bancas examinadoras de concursos ou trabalhos científicos de HE	2,0 cada	
Atividades como especialista: Parecer técnico ou científico; consultorias/assessorias de HE	2,0 cada	
Produção artística/cultural (vídeos, teatro, etc) de HE	1,0 cada	
Subtotal de pontos		
6.Prêmios e Distinções	Pontos (Máx. 5 pontos)	
Premiações de trabalhos científicos na area de HE NACIONAIS	2,0 cada	
INTERNACIONAIS	3,0 cada	
Dignidades acadêmicas,homenagens na area de HE	1,0 cada	
Subtotal de pontos		
TOTAL DE PONTOS		

OBSERVAÇÃO: o somatório de cada sub item avaliado não pode ser superior a pontuação máxima do item em avaliação.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

EQUIVALÊNCIA DE PONTOS/NOTA

PONTOS OBTIDOS	NOTAS
0 a 10	3,0
11 a 20	4,0
21 a 30	5,0
31 a 40	6,0
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
91 a 99	9,5
100	10,0

NOTA DO CV:

Data e Assinatura do avaliador:



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

APÊNDICE C

**Diretoria de Estudos e Pesquisas em Enfermagem
Departamento Científico de História da Enfermagem (DHE/ABEn)**

PROCESSO AVALIATIVO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO ESPECIALISTA EM HISTÓRIA DA ENFERMAGEM

ENTREVISTA AVALIATIVA - A avaliação do perfil do candidato buscará analisar sua aderência à especialidade de história de enfermagem, a partir da sua formação, produção intelectual e experiências anteriores.

Candidato:

Apresentação da Banca Examinadora ao candidato, com o papel de cada um nesta entrevista.

- 1- Quais as razões levaram você a se candidatar ao título de Especialista em História da enfermagem? O que este título representa para você?
- 2- Você poderia comentar sobre sua produção acadêmica no mestrado e doutorado?
- 3- Você poderia falar sobre sua produção intelectual?
- 4- A partir de quando passou a se interessar em história da Enfermagem e qual seu envolvimento em termos de ensino, pesquisa e extensão no tema?
- 5- Destaque um item, apresentado em seu currículo, que você acha mais importante em sua trajetória dentro da História da Enfermagem.
- 6- Em perspectiva para o futuro, como você pode contribuir para o crescimento da história da enfermagem brasileira e internacional?

DEFESA DA SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL HUMANO

SGA Norte, Quadra 603, Conjunto B, Brasília (DF) CEP 70.830-102 Fone (61) 3226-0653 Fax (61) 3225-4473

Home Page: www.abennacional.org.br E-mail: aben@abennacional.org.br



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM

Fundada em 12 de agosto de 1926

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 31.417/52 DOU 11/09/52

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ENTREVISTA AVALIATIVA - A avaliação do perfil do candidato buscará analisar sua aderência à especialidade de história de enfermagem, a partir da sua formação, produção intelectual e experiências anteriores.

Critérios de avaliação	Pontos
(a) Capacidade de apresentação de respostas (1,0pt).	
(b) Domínio temático (4pt).	
(c) Domínio metodológico em termos da produção de conhecimento na área (3,0pt).	
(d) Capacidade de sustentação de ideias(2,0pt).	
Total	

NOTA da entrevista:

Data e Assinatura do avaliador:

DEFESA DA SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL HUMANO

SGA Norte, Quadra 603, Conjunto B, Brasília (DF) CEP 70.830-102 Fone (61) 3226-0653 Fax (61) 3225-4473

Home Page: www.abennacional.org.br E-mail: aben@abennacional.org.br